

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3189 /74.

INTERESSADO: Paula Maria Martins Marques.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATOR: Cons. Therezinha Fram.

PARECER Nº 197 /75, CPG, Aprovado em 18 / 12 / 74. Com. ao Pleno
em 22 /01/75. (Processo CEE nº
3189/74).

I- RELATÓRIO

Histórico:

Paula Maria Martins Marques, filha de Armando Ferreira Marques e de d. Suzana Martins Marques, nascida em Portugal a 13 de novembro de 1958, domiciliada e residente na R. João Batista de Mendonça, nº 192, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 4 séries em Maitozinhos, Porto, Portugal;

2- fez em continuação o curso Liceal com 4 séries no Liceu Nacional de Matozinhos, Portugal estudando: português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico - Químicas, Matemática e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUÍDO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Paula Maria Marques Martins, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino de 22 grau em 1975.

A interessada devesse submeter-se a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 13 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

PROCESSO Nº 3189/74

PARECER Nº 197 / 75

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

PRESENTES os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, e Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.